



Ofício nº 651/2022/SG

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 230/2021, de autoria da Vereadora Kátia Franco Protetora.

Assunto: Sanção do Projeto nº 230/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.369** que "Institui, no Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal do Protetor de Animais" - "Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Protetor de Animais, celebrado anualmente no dia 10 de dezembro, com objetivo de conscientizar a população sobre a importância do protetor de animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita



LEI N° 14.369 - de 08 de fevereiro de 2022.

Institui, no Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal do Protetor de Animais.

Projeto nº 230/2021, de autoria da Vereadora Kátia Franco Protetora.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Protetor de Animais, celebrado anualmente no dia 10 de dezembro, com objetivo de conscientizar a população sobre a importância do protetor de animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais.

Art. 2º Os serviços desenvolvidos pelos protetores de animais em prol da proteção, cuidado, conscientização e resgate de animais em condições de vulnerabilidade, ficam reconhecidos e passam a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 3º É considerada protetor de animais toda a pessoa física com plena capacidade civil, que protege e cuida de animais errantes ou semirrantes em situação de abandono ou risco, providenciando os cuidados e procedimentos necessários para que tenham sua saúde e sua integridade física e psicológica restabelecidas, encaminhando-os para castração, vacinação e demais cuidados necessários e disponibilizando-os para posterior adoção responsável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de fevereiro de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE13-7B6F-77A4-97D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 08/02/2022 16:37:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 08/02/2022 18:00:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BE13-7B6F-77A4-97D3>